



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a confecção de CAIXAS DE ARQUIVO EM PP CORRUGADO, DIMENSÕES: 345 (C) X 270 (L) X 120 MM (A), conforme modelo, descritivos e quantitativos abaixo:

JUSTIFICATIVA: Necessidade de suprir estoque e de promover a substituição das caixas de arquivo de papelão, atualmente utilizadas no Arquivo Geral desta Casa, deterioradas pelo uso e pelo tempo, por caixas de arquivo em PP Corrugado, material mais resistente à umidade, a variações térmicas, fungos e insetos, e que oferece maior durabilidade para garantir a melhor preservação do acervo público.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
01	- Caixa de arquivo em PP corrugado, dimensões: 345 (C) x 270 (L) x 120 mm (A) – produzida em PP corrugado (polipropileno alveolar), com espessura mínima 3mm, gramatura mínima 600g/m², peso mínimo 300g, na cor preta, impressão na cor branca, conforme modelo (ANEXO I); - A caixa deve ser entregue plana, com entalhes e vincos para ser dobrada e montada por simples encaixes, no ato de sua utilização; - Dimensões aproximadas da chapa desmontada: 527mm x 1030mm; - Dimensões internas aproximadas da caixa montada: 345mm de comprimento x 270mm de largura x 120mm de altura; - Com impressão na tampa, do código “88888 88”, na cor branca, para pintura com pincel atômico preto, com dimensões aproximadas 242mm x 60mm; - Estrutura rígida, com alta resistência a impactos e a umidade, com superfície lisa e uniforme; - Se o produto for entregue em fardos (amarrado) pede-se o cuidado para que as fitas não deformem as peças; - O produto deve ser entregue sem rebarbas grosseiras, sem resíduos, e deve ser transportado de maneira adequada para que no ato da entrega esteja em perfeitas condições de uso.	UN	2.500



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

DO LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS:

Os itens deverão ser entregues, em dias e horário de expediente entre 09h00min e 17h00min, na Seção de Almoxarifado nas dependências da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua: Wagner Luiz Bevilacqua, 35

Bairro: Guembê – Louveira/SP

CEP: 13.290-150

GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO: FABRICANTE, GARANTIA LEGAL OU GARANTIA CONVENCIONAL:

Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor CDC, a partir da data do recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial observando-se, ainda as especificações previstas no tópico específico, anteriormente descrito.

PRAZO, AMOSTRAS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- O modelo do ANEXO I estará disponível fisicamente para exame pela CONTRATADA;
- O fornecedor deverá fornecer uma unidade da caixa de arquivo em PP Corrugado nas dimensões do modelo do ANEXO I, e nas demais especificações exigidas, para avaliação técnica antes da produção do restante das peças;
- A amostra será avaliada quanto à resistência, ao peso, a dimensões, e ao acabamento (superfície lisa, encaixes precisos, sem rebarbas ou impressões irregulares);
- A amostra deve ser entregue em até **10 (dez) dias úteis**, contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, de forma remota;
- Se a amostra não cumprir os requisitos, o fornecedor deverá reenviar nova amostra ajustada em até **05 (cinco) dias úteis**;
- A amostra aprovada servirá como referência de qualidade para toda a produção;
- O prazo de entrega do restante das peças é de até **15 (quinze) dias úteis**, contados da aprovação da amostra;



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

- Os itens serão recebidos provisoriamente com o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega, para a devida confrontação com as especificações exigidas;
- Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, cadastramento da proposta, ou vinculação de catálogo do produto (respeitando os termos em que eventualmente ocorrer a aceitação e julgamento da proposta), devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada ou da rejeição do recebimento, às suas custas, e sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- O recebimento momentâneo do objeto não exclui a plena responsabilidade civil da contratada pela solidez e pela segurança dos serviços e objetos contratados, em face de vícios ocultos e ou redibitórios não identificados no ato do recebimento do bem/serviço.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer os itens nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento;
- Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento;
- Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções nos prazos estabelecidos neste documento;
- Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos mesmos;
- Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência;



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

- Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência;
- Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento e utilização dos itens solicitados;
- Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados;
- Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Conceder os prazos pactuados neste documento, após a devida notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares pertinentes.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados pela Diretoria Financeira, no prazo máximo, de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, desde que os itens tenham sido devidamente recebidos, conforme disciplinado neste documento.

Louveira, 03 de julho de 2025

CLEITON SAMPAIO DA SILVA
Diretor de Infraestrutura e Serviços

CLEITON SAMPAIO DA SILVA
Diretor de Infraestrutura e Serviços
Câmara Municipal de Louveira

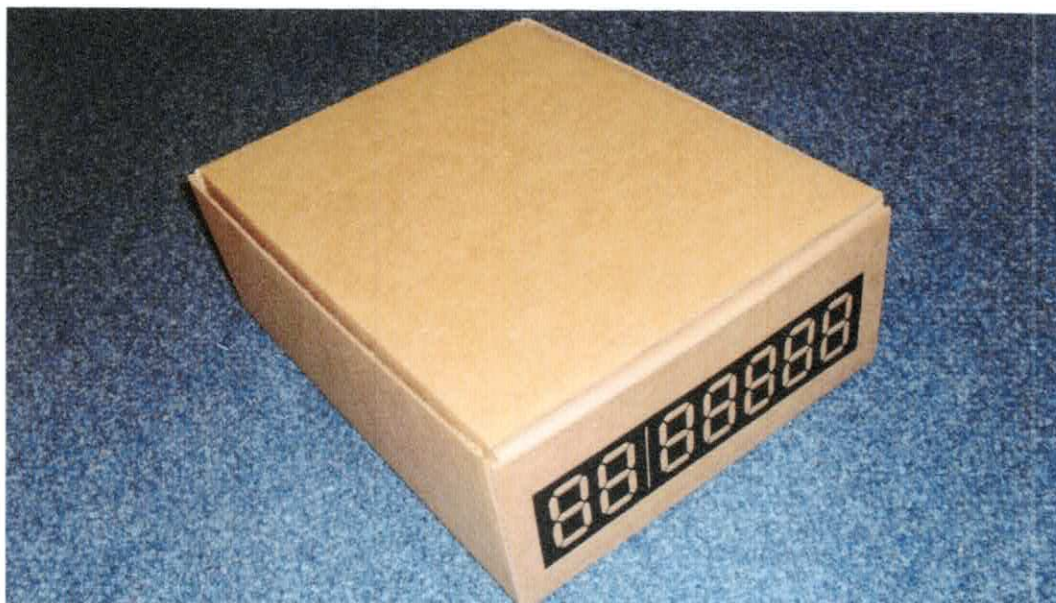


CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

ANEXO I

MODELO DE REFERÊNCIA PARA OS ITENS A SEREM CONFECCIONADOS





CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

